



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 40/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL) – UnAC/UFES.

3.

3

3.

3.

Especialização em Gestão em Saúde
375 (Trezentas e setenta e cinco)

Curso de

5

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Especialização em Gestão em Saúde

Curso de

3.

3.

3.

informacao.edital.sead@ufes.br





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<https://sead.ufes.br/editais/>

2. DA ESTRUTURA CURRICULAR E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Estrutura Curricular

Quadro 1: Disciplinas e respectiva carga horária

Módulos	Disciplinas	Hora Disciplina	Hora Módulo	
6				
	4	6		
	4			
	4			
	4			
6	4			
	4			
	6			





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

	4		
66			

4

Gestão em Saúde

3. DAS VAGAS

66





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Quadro 2: Quantidade de vagas por polo

Polos	Quantidade de vagas
Cachoeiro de Itapemirim	40
Colatina	40
Serra	40
Venda Nova do Imigrante	40
Vitória	40

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NO CURSO

5

3.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrição: 16/09/2024 a 27/09/2024

nã fã

6

3

Diploma de graduação

Comprovante de residência no Estado do Espírito Santo

6

6. DA SELEÇÃO





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Quadro 3: Critérios de Pontuação do Currículo - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Especificação do título	Pontos por título	
4		
4		

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<https://sead.ufes.br/editais/>

8. DO CALENDÁRIO

6

9. DA MATRÍCULA

3 . 4 4 dentro do prazo divulgado no endereço eletrônico <https://sead.ufes.br/editais/>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

6

4

3

3

6

6

5

6

3

3

3.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

3



6

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6

3.

www.sead.ufes.br

3.

3.

3.

6





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

3.

6

www.sead.ufes.br

3.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(preencher de forma legível)

4

3

4

3





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO II – ENDEREÇO DOS POLOS

Polos	Endereços
6	3 3 6
	4
6	6 6





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 16/09/2024 às 16:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/991562?tipoArquivo=O>